



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1557 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA LUCIANA PINTO
FURTADO.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Luciana Pinto Furtado**, Zeladora, matrícula nº 4837-2, pelo período de trinta (30) dias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 31/07/2014 a 30/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 12/12/16
